

PORTARIA Nº 334/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar para fiscalização do seguinte contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 008/2017 - RAÍZA RAQUEL ROSSI

Objeto: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da da 48ª CIRETRAN de Rio Branco/MT.

I- Fiscal Titular: Marilza Doriguette de Oliveira - Matrícula nº 256xxx

II -Fiscal Substituto: Fernanda Mirage Manara - Matrícula nº 232xxx

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 331/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.535 em 06 de julho de 2023 na Página 49, passando a vigorar o exposto no art. 1o desta Portaria, com efeitos a partir de 03/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53cbf6e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar